

- 02
- Comissão de acordo poder projeto p/ apresentar p/ Conselho
 - solicitar projeto de sust. visório proposto

Ponta Grossa, 10 de maio de 2019

Ofício 059/2019

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa (IPLAN),

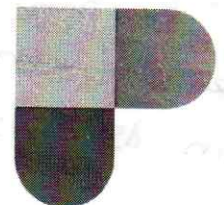
VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica, inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob nº CNPJ 26.712.433/0001-63, com sede na Rua Nestor Guimarães, nº107, Estrela - Ponta Grossa -PR, neste ato representada pela **INAJARA RUBEL MENDES,** brasileira, solteira, engenheira civil, portadora do CI/RG nº. 10.417.103-6/PR, inscrito no CPF/MF nº. 071.768.479-24, residente e domiciliada na Rua 19 de Dezembro, nº 91, Centro, Ponta Grossa-PR, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

No Termo de Compromisso firmado no dia 20 de Junho de 2018, ficou acordado como medidas mitigadoras os seguintes itens:

"Executar a pavimentação (com calçada, conforme padrão determinado pelo Iplan, e rede de galeria pluvial) da rua Chukri Mitri Nastas e Sebastiana Martins Messias no trecho entre as ruas Olindo Marena e Orlando Vilella da Costa, (aproximadamente 162m) minimizando os impactos causados no trânsito;"

"Executar um CMEI de 250m² na área institucional do loteamento Campo Elísios, de acordo com projeto arquitetônico e memorial descritivo desenvolvidos pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e aprovado pelo Iplan e pela Secretaria Municipal de Educação. A obra deverá ter início 120 dias após a entrega do projeto e memorial por parte da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa e emissão do alvará de construção do empreendimento Vista Santa Paula, prazo esse destinado à orçamentação e mobilização de equipe".

50,27
64,95
63,12





03
Vico - conversei c/ Fernando
a mesma febu que o Plinio
aprovou projeto 01/07

Tendo em vista que será realizado um investimento maior no acesso do empreendimento, valor esse superior ao primeiro projeto validado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte (AMTT) e que no momento de liberação do alvará foi necessário alteração devido a implantação do terminal de ônibus do bairro do Santa Paula, que ficará localizado na mesma rua. Portanto na consolidação do termo de compromisso o valor orçado para a ampliação e revitalização do pavimento da rua Nicolau Kluppel Neto foi bem inferior ao valor atualizado para execução dessa infraestrutura, então em virtude do volume maior de investimentos necessários para efetuar essa adequação viemos por meio desta solicitar a reconsideração de não realizar a pavimentação da rua Chukri Mitri Nastas e Sebastiana Martins Messias no trecho entre as ruas Olindo Marenda e Orlando Vilella da Costa, caso esteja de acordo com o Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Inajara

VISTA SANTA PAULA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CNPJ 26.712.433/0001-63

